



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

### RESOLUÇÃO ENAMAT N.º 22, DE 26 DE MARÇO DE 2019\* (REPUBLICAÇÃO)

Regulamenta a Formação Inicial  
Regional dos Magistrados do Trabalho.

O Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao deliberado pelo Conselho Consultivo:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93, inciso IV, e 111-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, e o previsto nas [Resoluções Administrativas n.º 1140/2006](#) e [n.º 1158/2006](#), ambas com a redação dada pela [Resolução Administrativa n.º 2061, de 20 de março de 2019](#), todas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho no âmbito das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 da [Resolução ENAMAT n.º 1/2008](#) passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho realiza-se em todo o período de vitaliciamento dos Juízes do Trabalho Substitutos, em âmbito nacional, por Curso Nacional ministrado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, disciplinada em ato específico, e, em âmbito regional, por Cursos Regionais de Formação Inicial, ministrados pela Escola Judicial da Região respectiva, na forma da presente Resolução, constituindo requisitos para o vitaliciamento.

Art. 2º O objetivo geral dos Cursos Regionais de Formação Inicial, ministrados presencialmente, é proporcionar ao Juiz do Trabalho uma formação profissional tecnicamente adequada, eticamente humanizada, voltada para a defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito e comprometida com a solução justa dos conflitos no âmbito de sua competência, com ênfase nos conhecimentos teórico-práticos aprofundados para o exercício da função e sua inserção na realidade local.

§ 1º – Constituem objetivos específicos principais dos Cursos Regionais de Formação Inicial:

a) desenvolver postura ética, proativa, crítica, independente, humanizadora das relações no âmbito judiciário, garantidora dos princípios do Estado Democrático de Direito e socialmente comprometida com o exercício da função;

b) apresentar visão integradora e democrática do processo, como meio de solução justa dos conflitos nas dimensões jurídica, sociológica, econômica e psicológica;

c) desenvolver competências para o Magistrado eficazmente: relacionar-se interpessoalmente, com a sociedade e a mídia; argumentar juridicamente na posição de terceiro; administrar a Unidade Judiciária; proferir decisões com suporte nas mais variadas ferramentas jurídicas (equidade, analogia, princípios, direito comparado etc.); garantir a efetividade da execução trabalhista; dirigir a fase instrutória em contraditório; e promover a conciliação ética e pacificadora;

d) propiciar a aquisição de saberes de outros ramos do conhecimento indispensáveis à atividade jurisdicional que não foram objeto de formação acadêmica jurídica específica;

e) integrar-se no contexto sociocultural, econômico e político da região do exercício da atividade jurisdicional.

§ 2º – Nos cursos presenciais, e para efeito de certificação, a frequência às atividades escolares deve ser integral, e as ausências deverão ser justificadas mediante requerimento escrito e fundamentado perante a Escola Regional, que atribuirá atividade complementar para compensar a carga horária da atividade escolar perdida.

§ 3º – Em qualquer hipótese, é vedada a emissão de certificado de frequência e aproveitamento no caso de ausências injustificadas ou quando as ausências justificadas excederem a 25% da carga horária total do curso.

Art. 3º A Formação Inicial Regional é constituída das seguintes fases:

I – Formação Inicial Regional Concentrada;

II – Formação Inicial Regional Difusa.

Parágrafo único. A Formação Inicial Regional começará imediatamente após a conclusão do Curso Nacional na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, ou, não sendo possível, logo após a posse.

Art. 4º A fase de Formação Inicial Regional Concentrada terá duração de no mínimo 60 dias, quando os Juízes do Trabalho Substitutos em fase de vitaliciamento deverão permanecer à disposição da Escola Judicial Regional respectiva, com aulas teórico-práticas e atividades supervisionadas, para a progressiva aquisição e desenvolvimento de competências profissionais, bem como sua inserção paulatina na jurisdição, que serão desenvolvidas em duas etapas sucessivas:

I - Curso Regional de Formação Inicial;

II - Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição.

Art. 5º O Curso Regional de Formação Inicial, com duração de no mínimo 30 dias e de 140 horas-aula, será composto dos seguintes eixos fundamentais, alinhados e integrados com o Curso Nacional de Formação Inicial, cujas matérias, conteúdos, objetivos e cargas horárias estão descritas nos Anexos 1 e 2:

I - Eticidade;

II - Alteridade;

III - Resolução de Conflitos;

IV - Direito e Sociedade.

Parágrafo Único - Os eixos, matérias, conteúdos, objetivos e cargas horárias descritas no Anexo I são mínimos, podendo ser ampliados de acordo com a necessidade e conveniência da Escola Judicial conforme as especificidades da prestação jurisdicional na Região.

Art. 6º O Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição, com duração de no mínimo 20 dias úteis e 140 horas-aula, iniciará após a conclusão do Curso Regional e será conduzido para permitir a progressiva aplicação prática das competências profissionais, consistentes em conhecimentos, habilidades e atitudes, no exercício jurisdicional.

§ 1º – O Protocolo seguirá o roteiro mínimo constante do Anexo 3, integrado por atividades que serão definidas de comum acordo com a Administração do Tribunal, a fim de garantir a regularidade da prestação jurisdicional nas Varas ou Unidades em atuação, sem prejuízo da necessária qualidade das ações formativas dos novos Magistrados.

§ 2º – A Escola Judicial designará um Magistrado Tutor devidamente habilitado para acompanhar as atividades, de forma individual ou coletiva.

§ 3º – Em face das peculiaridades regionais, e de acordo com a necessidade e conveniência da Escola Judicial e de comum acordo com a Administração do Tribunal, o Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição poderá ser implementado de forma simultânea e intercalada com o Curso Regional, sendo vedado, em qualquer caso, o início do Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição antes do início do Curso Regional.

Art. 7º A fase de Formação Inicial Regional Difusa inicia-se após a conclusão integral das etapas da fase Concentrada e perdurará ao longo do restante do período de vitaliciamento, cabendo aos Magistrados o cumprimento de, no mínimo, 40 horas-aula de atividades específicas de Formação Inicial em cada um dos dois semestres gregorianos imediatamente seguintes ao final da fase anterior, de acordo com os 4 eixos comuns e os cursos e conteúdos indicados no Anexo 4.

§ 1º – As atividades específicas de Formação Inicial, em cada semestre, consistem de:

I – 16 horas-aula de um Curso Regional, de participação obrigatória pelos vitaliciandos, oferecido compulsoriamente e escolhido pela Escola Regional dentre o elenco de cursos indicados no Anexo 4;

II – 16 horas-aula de um Curso Regional, de participação obrigatória pelos vitaliciandos, oferecido compulsoriamente pela Escola Regional, com temática definida pela própria Escola de acordo com as suas especificidades regionais e seu projeto pedagógico, mas necessariamente dentro de um dos 4 eixos comuns do Anexo 4 (Eticidade, Alteridade, Resolução de Conflitos e Direito e Sociedade);

III – 8 horas-aula, certificadas de Cursos livremente escolhidos pelo Magistrado vitaliciando dentro do elenco oferecido pela Escola Regional ou pela ENAMAT, inclusive como conteúdos de Formação Continuada.

§ 2º – As atividades formativas descritas nos incisos I e II do parágrafo anterior devem preferentemente conjugar aspectos teóricos e práticos e em regime de alternância entre as atividades na jurisdição, para que as experiências e dificuldades concretas dos Juízes sejam objeto de acompanhamento e discussão periódica na Escola Judicial.

Art. 8º A Escola Judicial Regional deverá desenvolver projeto didático-pedagógico, preferentemente elaborado com o suporte de profissional da área educacional e com a participação do corpo de Magistrados da Região, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

I - enfatize a formação profissionalizante do Magistrado;

II - desenvolva saberes transdisciplinares (da Filosofia, da Sociologia, da Economia, da Psicologia, dentre outras áreas) que permitam o eficiente enfrentamento em Juízo dos conflitos inerentes às complexas e dinâmicas relações sociais contemporâneas, centrados nos 4 eixos comuns do Anexo 4 (Eticidade, Alteridade, Resolução de Conflitos e Direito e Sociedade);

III - introduza métodos de ensino que assegurem a participação ativa dos Juízes-Alunos, a interação e a troca de experiências (como aulas teóricas, práticas tuteladas, estudos de

casos, simulações ou outros eventos), de forma presencial ou a distância; e

IV - disponha de instrumentos de avaliação da Escola Judicial pelo Juiz-Aluno, de avaliação reflexiva do Juiz-Aluno e de avaliação do Juiz-Aluno pela Escola Judicial, observando, no último caso, a frequência e o aproveitamento e sempre respeitando a plena liberdade de entendimento e convicção do Juiz-Aluno como Magistrado em formação.

*Art. 9º O corpo docente da Formação Regional será definido livremente pela Escola Judicial da Região respectiva, devendo ser composto de professores-formadores tecnicamente qualificados e de pluralidade intelectual, preferentemente com experiência profissional, e oriundos tanto da área jurídica (Magistrados, Advogados e Procuradores, por exemplo) como de outras áreas afins com o objeto das disciplinas (Filosofia, Sociologia, Economia, Psicologia, dentre outras).*

Art. 10 Para a execução da Formação Inicial Regional, a Escola Judicial da Região respectiva poderá, de forma parcial e por razões de eficiência e conveniência administrativa, celebrar convênio e acordo de cooperação técnica com outras Escolas de Magistratura Judiciais, Associativas ou Fundacionais, ainda que de diversa região geoeconômica, e com Instituições de Ensino Superior reconhecidas na forma da lei, mas sempre com supervisão direta das atividades e com controle dos instrumentos de avaliação.

**Art. 2º** São introduzidos os artigos 11, 12 e 13 na [Resolução ENAMAT n.º 1/2008](#):

*Art. 11 Para o cumprimento no disposto na presente Resolução e o previsto no inciso IX do art. 7º da [Resolução Administrativa n.º 1158/2006](#) do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, as Escolas Judiciais das Regiões respectivas deverão, até o final do mês de fevereiro de cada ano, encaminhar à ENAMAT relatório circunstanciado das atividades de formação inicial desenvolvidas no ano anterior relativamente aos Juízes do Trabalho Substitutos em fase de vitaliciamento, devendo constar a carga horária cumprida e a natureza das atividades.*

*Art. 12 Em face de circunstâncias formativas, administrativas ou judiciárias relevantes, a Escola Judicial poderá requerer à Direção da ENAMAT a excepcional inversão das fases da Formação Inicial Regional ou a modificação das atividades descritas e de seus conteúdos previstos nesta Resolução.*

*Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.*

**Art. 3º** Republica-se a [Resolução ENAMAT n.º 1/2008](#), com as alterações introduzidas.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de março de 2019.

**Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**  
**Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de**  
**Magistrados do Trabalho**

\*Republicada em razão de erro material.

ANEXO 1

FORMAÇÃO INICIAL REGIONAL CONCENTRADA

CURSO REGIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL

EIXOS E ESTRUTURA CURRICULAR

EIXO	MATÉRIA	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	
ETICIDADE	Ética profissional aplicada	Dilemas éticos, contextos e rotinas profissionais	6h	35h
		Consequencialismo decisório	3h	
	Dever de reserva e liberdades individuais	Vida privada e vida pública, redes sociais e docência	3h	
	Cidadania e espaço público	Vida pública e participação política	3h	
	Laboratório de eticidade	Oficina de casos	16h	
Cinema & Debate		4h		
ALTERIDADE	Relacionamento interpessoal	Diálogos com juízes substitutos, juízes titulares, desembargadores e servidores	6h	35h
		Relacionamento institucional	Presidência, Ouvidoria e Escola Regional	
	Corregedoria e SGP		3h	
	Invisibilidade social	Invisibilidade pública	3h	
	Laboratório de alteridade	Oficina de casos	8h	
		Trabalho de campo	8h	
Cinema & Debate		4h		
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	Padrões de litigância	Litigância repetitiva (grandes litigantes regionais)	3h	35h
		Litigância repetitiva (setorial: bancários, rodoviários, telefonia e terceirização)	3h	
		Jurisprudência regional consolidada	3h	
	Arbitragem e meios alternativos de resolução de disputas	Conciliação e mediação	6h	
		Laboratório de resolução de conflitos	Oficina de casos	
	Prática simulada		8h	
Visitas contextualizadas	4h			
DIREITO & SOCIEDADE	Gênero	Padrões decisórios, padrões quantitativos e/ou qualitativos	3h	35h
	<i>Accountability</i>	Escrutínio público	3h	
	Tecnologia	Impactos na jurisdição	3h	
	Adoecimento:	Doenças profissionais, transtornos mentais e vida saudável	3h	

	Sustentabilidade	Pluridimensionalidade: meio ambiente, consumo sustentável, Direitos Humanos, práticas internas e leis de operação, usuário-cidadão	3h	
	Laboratório Direito & Sociedade	Oficina de casos	16h	
		Cinema & Debate	4h	

ANEXO 2

FORMAÇÃO INICIAL REGIONAL CONCENTRADA

CURSO REGIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL

FICHAS DE CONTEÚDO

**Eixo  
Ética**

MATÉRIA	<b>ÉTICA PROFISSIONAL APLICADA</b>
CONTEÚDO	Dilemas éticos, contexto e rotinas profissionais.
CARGA HORÁRIA	6 horas
OBJETIVOS	Examinar possíveis dilemas éticos profissionais em seu contexto regional.
EMENTA	Dilemas éticos, contexto e rotinas profissionais: carga de trabalho e diligência profissional, progressão funcional (promoção), vestes talares (toga), urbanidade e erro judiciário.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	<p>ATIENZA, Manuel e VIGO, Rodolfo Luís (2008). <b>Código Ibero-Americano de Ética Judicial</b>. Brasília: CJF, disponível em: &lt;<a href="https://www.csm.org.pt/ficheiros/internacional/codigoiberoamericanoeticajudicial_pt.pdf">https://www.csm.org.pt/ficheiros/internacional/codigoiberoamericanoeticajudicial_pt.pdf</a>&gt;.</p> <p>ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). ESCRITÓRIO CONTRA DROGAS E CRIMES (UNODC) (2008). <b>Comentários aos Princípios de Bangalore de Conduta Judicial</b> (tradução de Marlon da Silva Malha e Ariane Emílio Kloth). Brasília: Conselho da Justiça Federal (CJF), disponível em: &lt;<a href="https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_corruption/Publicacoes/2008_Comentarios_aos_Principios_de_Bangalore.pdf">https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_corruption/Publicacoes/2008_Comentarios_aos_Principios_de_Bangalore.pdf</a>&gt;.</p> <p>SEREJO, Lourival (2011). <b>Comentários ao Código de Ética da Magistratura Nacional</b>. Brasília: ENFAM, disponível em: &lt;<a href="http://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/Cotemaiur/article/download/3281/3223">http://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/Cotemaiur/article/download/3281/3223</a>&gt;.</p>

MATÉRIA	<b>ÉTICA PROFISSIONAL APLICADA</b>
CONTEÚDO	Consequencialismo decisório
CARGA HORÁRIA	3 horas
OBJETIVOS	Examinar as diferentes e possíveis consequências das decisões judiciais.
EMENTA	Consequencialismo decisório.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	<p>SCHUARTZ, Luis Fernando (2008). <b>Consequencialismo Jurídico, Racionalidade Decisória e Malandragem</b>. <i>Revista de Direito Administrativo</i>, v. 248, Rio de Janeiro, p. 130-158. Disponível em: &lt;<a href="http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/41531">http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/41531</a>&gt;.</p>

<b>MATÉRIA</b>	<b>DEVER DE RESERVA E LIBERDADES INDIVIDUAIS</b>
<b>CONTEÚDO</b>	Redes sociais
<b>CARGA HORÁRIA</b>	3 horas
<b>OBJETIVOS</b>	Examinar a correlação entre a vida privada e a vida pública e seu impacto na atuação do magistrado, analisando especificamente sua participação nas redes sociais.
<b>EMENTA</b>	Vida privada e vida pública: redes sociais.
<b>REFERÊNCIAS SUGESTIVAS</b>	MEDIDA CAUTELAR EM MANDADO DE SEGURANÇA 35.793-DF, Associação Nacional dos Magistrados Estaduais – ANAMAGES e Magid Nauef Láuar (Impetrantes) vs. Corregedor Nacional de Justiça (Impetrado). PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0009542-42.2018.2.00.0000, Corregedoria Nacional de Justiça (Requerente) vs. Ives Gandra da Silva Martins Filho (Requerido). PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0009118-97.2018.2.00.0000, Corregedoria Nacional de Justiça (Requerente) vs. Marcelo da Costa Bretas (Requerido). PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0009119-82.2018.2.00.0000, Corregedoria Nacional de Justiça (Requerente) vs. Ivan Ricardo Garisio Sartori (Requerido). PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0009120-67.2018.2.00.0000, Corregedoria Nacional de Justiça (Requerente) vs. Márcia Simões Costa (Requerida).

<b>MATÉRIA</b>	<b>CIDADANIA E ESPAÇO PÚBLICO</b>
<b>CONTEÚDO</b>	Vida pública e participação política
<b>CARGA HORÁRIA</b>	3 horas
<b>OBJETIVOS</b>	Examinar a participação do juiz no espaço público enquanto cidadão.
<b>EMENTA</b>	Vida pública, participação política e engajamento social.
<b>REFERÊNCIAS SUGESTIVAS</b>	Falcão, Joaquim e Osório, Laura (2017). “A futura atividade político-partidária e a responsabilidade ética do magistrado”. Revista USP, n. 110, p. 55-64. Disponível em: <a href="http://www.periodicos.usp.br/revusp/article/view/125322/122352">http://www.periodicos.usp.br/revusp/article/view/125322/122352</a> . Caso: Pedido de Providências 0002959-12.2016.2.00.0000, Corregedoria Nacional de Justiça (Requerente) vs. André Luiz Nicolitt e Outros (Requeridos). Video da sessão de 27.10.17 disponível em: <a href="https://youtu.be/gPFUW5pvd2o">https://youtu.be/gPFUW5pvd2o</a>

MATÉRIA	<b>Laboratório de eticidade</b>
CONTEÚDO	Oficina de casos
CARGA HORÁRIA	16 horas
OBJETIVOS	Expor os novos magistrados aos debates acerca do alcance da independência funcional e seu impacto nas rotinas profissionais.
EMENTA	Examinar cinco casos distintos relacionados com as práticas profissionais da magistratura, cujos conteúdos versam sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Decisões divergentes como produto do trabalho realizado por assistentes e delegação de atividades jurisdicionais a assistentes.</li> <li>✓ Recusa de progressão para assumir titularidade de Vara do Trabalho.</li> <li>✓ Adiamento de pauta de audiências e prejuízos ao jurisdicionado.</li> <li>✓ Interação com outros profissionais dentro e fora do espaço institucional e impactos sobre a atuação judicial.</li> <li>✓ Críticas à administração do TRT de atuação e a outros Tribunais.</li> </ul>
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	

MATÉRIA	<b>Laboratório de eticidade</b>
CONTEÚDO	Cinema & Debate
CARGA HORÁRIA	4 horas
OBJETIVOS	Expor os magistrados ao dilema da decisão e discutir suas possíveis consequências.
EMENTA	Analisar filmes
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	Filme “Decisão de risco”, de Gavin Hood.

## Eixo Alteridade

MATÉRIA	<b>Relacionamento interpessoal</b>
CONTEÚDO	Diálogos com juízes substitutos, juízes titulares, desembargadores, servidores, terceirizados e estagiários
CARGA HORÁRIA	6 horas
OBJETIVOS	Compartilhar o sentido coletivo da profissão, explicitando formas de cooperação e diálogo entre diferentes protagonistas do trabalho judicial.
EMENTA	Diálogos com juízes substitutos, juízes titulares, desembargadores, servidores, terceirizados e estagiários.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	MACHADO, Genilza Evaristo; SILVA ARAUJO, Anísio José da; ZAMBRONI-DE-SOUZA, Paulo César e ATHAYDE, Milton Raimundo Cidreira de (2010). “Coletivos de trabalho, inserção e formação: o caso dos juízes do trabalho”, <i>Psicologia: ciência e profissão</i> [Online], v. 30, n. 4, p. 698-711. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/pcp/v30n4/v30n4a03">http://www.scielo.br/pdf/pcp/v30n4/v30n4a03</a> .

MATÉRIA	<b>RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL</b>
CONTEÚDO	Relacionamento com a Presidência do TRT, Ouvidoria e Escola Regional
CARGA HORÁRIA	3 horas
OBJETIVOS	Examinar as formas de relacionamento e as relações das atividades dos magistrados com a Presidência do TRT, Ouvidoria e Escola Regional.
EMENTA	Relacionamento com a Presidência e Direção Geral do TRT, Ouvidoria e Escola Regional: vitaliciamento, manifestações dos usuários (reclamações e elogios), formação inicial e continuada (carga horária mínima, afastamentos para formação profissional).
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	Programa Nacional de Formação Inicial e Continuada (ENAMAT) Resolução TST n. 1158/2006 Atos Conjuntos CGJT-ENAMAT n. 1/2013 e 2/2013 Resoluções ENAMAT ns. 1/2008, 8/2011, 9/2011 e 14/2013

MATÉRIA	<b>RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL</b>
CONTEÚDO	Relacionamento com a Corregedoria Regional e os Setores de Gestão de Pessoas (SGP), Informática (STI) e Segurança (COSEG).
CARGA HORÁRIA	3 horas
OBJETIVOS	Examinar as formas de relacionamento e as relações das atividades dos magistrados com a Corregedoria Regional e os Setores de Gestão de Pessoas (SGP), Informática (STI) e Segurança (COSEG).
EMENTA	Relacionamento com a Corregedoria Regional e os Setores de Gestão de Pessoas (SGP), Informática (STI) e Segurança (COSEG): estágio probatório e vitaliciamento, provimentos e normas, designações, controle de prazos, férias, assistente de juiz substituto, e-gestão, metas e estatísticas, segurança institucional, controle de riscos.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	Regimento Interno do TRT e normatização da Corregedoria Regional Atos Conjuntos CGJT-ENAMAT n. 1/2013 e 2/2013.

MATÉRIA	<b>Invisibilidade pública</b>
CONTEÚDO	Invisibilidade pública
CARGA HORÁRIA	3 horas
OBJETIVOS	Compartilhar diferentes experiências de trabalho subalterno e a invisibilidade de seus agentes por meio de seus relatos.
EMENTA	Invisibilidade pública
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (2017). <b>Vivendo o Trabalho Subalterno: as experiências de doze magistrados.</b> Rio de Janeiro: TRT/RJ. Disponível em: <a href="https://www.trt1.jus.br/documents/21102/8890235/Vivendo+o+trabalho+subalterno+ebook.pdf">https://www.trt1.jus.br/documents/21102/8890235/Vivendo+o+trabalho+subalterno+ebook.pdf</a> . COSTA, Fernando Braga da (2016). "O Desejo de Mandar", in PADILHA, Valquíria (Org.). <b>Antimanual de Gestão.</b> São Paulo: Ideias & Letras.

MATÉRIA	<b>Laboratório de Alteridade</b>
CONTEÚDO	Oficina de casos
CARGA HORÁRIA	8 horas
OBJETIVOS	Expor os magistrados às dificuldades das relações com os Outros e os sentidos da alteridade, bem como da construção da igualdade e do exercício da cidadania.
EMENTA	Examinar quatro casos distintos relacionados com os sentidos e as práticas das interações com os Outros, cujos conteúdos versam sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O trabalho judicial invisível (dos servidores e terceirizados) e seu parco reconhecimento institucional.</li> <li>✓ A difícil interação com pessoas surdas ou com deficiência auditiva (Resolução CSJT 218/2018) e outras necessidades especiais.</li> <li>✓ Os diferentes dissensos possíveis entre juízes titulares e substitutos no exercício da jurisdição.</li> <li>✓ O uso de elevador privativo.</li> </ul>
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	

MATÉRIA	<b>Laboratório de Alteridade</b>
CONTEÚDO	Trabalho de campo
CARGA HORÁRIA	8 horas
OBJETIVOS	Facultar aos magistrados a realização de uma observação incógnita da vida forense, em especial, das audiências e dos diferentes comportamentos que nelas ocorrem.
EMENTA	Visita exploratória do foro trabalhista, com obrigação de assistir audiências e escrever um pequeno diário de campo.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	LIMA, Roberto Kant de (2011). <b>A antropologia da academia: quando os índios somos nós</b> . Niterói: EDUFF.

MATÉRIA	<b>Laboratório de Alteridade</b>
CONTEÚDO	Cinema & Debate
CARGA HORÁRIA	4 horas
OBJETIVOS	Expor os magistrados às dificuldades das relações com os Outros e os sentidos da alteridade, bem como da construção da igualdade e do exercício da cidadania.
EMENTA	Exibição de filme
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	Filme "O insulto" de Ziad Doueiri. CIN'AZUR (2018). <b>Fiche de réflexion</b> . Disponível em: <a href="http://cinazur.blog50.com/media/01/01/3714070413.pdf">http://cinazur.blog50.com/media/01/01/3714070413.pdf</a> .

## Eixo Resolução de Conflitos

MATÉRIA	<b>Padrões de litigância</b>
CONTEÚDO	Litigância repetitiva (grandes litigantes)
CARGA HORÁRIA	3 horas
OBJETIVOS	Examinar os padrões de litigância repetitiva regional com ênfase nos grandes litigantes regionais.
EMENTA	Litigância repetitiva regional. Grandes litigantes e mapas econômicos regionais. Especificidades da litigiosidade repetitiva. Jurisprudência consolidada. Meios alternativos de resolução de conflitos da litigância repetitiva.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	

MATÉRIA	<b>Padrões de litigância</b>
CONTEÚDO	Litigância repetitiva setorial
CARGA HORÁRIA	3 horas
OBJETIVOS	Examinar os padrões de litigância repetitiva regional com ênfase em seus diferentes setores econômicos.
EMENTA	Litigância repetitiva regional por setores econômicos – bancários, rodoviários, telefonia, terceirização (administração pública e atividades privadas) – e sua correlação com os mapas econômicos regionais.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	

MATÉRIA	<b>Padrões de litigância</b>
CONTEÚDO	Jurisprudência regional consolidada
CARGA HORÁRIA	3 horas
OBJETIVOS	Examinar a jurisprudência consolidada regional por meio das súmulas regionais.
EMENTA	Jurisprudência consolidada. Uniformização de jurisprudência e súmulas regionais.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	

MATÉRIA	<b>Conciliação, arbitragem e meios alternativos de resolução de disputas</b>
CONTEÚDO	Conciliação e mediação
CARGA HORÁRIA	6 horas
OBJETIVOS	Examinar as dificuldades da solução adjudicatória e sensibilizar o magistrado para as possibilidades inscritas nos meios alternativos de resolução de conflitos e seu impacto na efetividade da prestação jurisdicional, bem como relacionar as estratégias e práticas de gestão do conflito com o empoderamento cidadão e a expansão da democracia, e sua condução ética no contexto de partes desiguais.
EMENTA	Técnicas em conciliação e mediação. Atuação nas Varas, NUPEMEC-JT e CEJUSC-JT. Processos formativos específicos.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	

MATÉRIA	<b>Laboratório de Resolução de Conflitos</b>
CONTEÚDO	Oficina de casos
CARGA HORÁRIA	8 horas
OBJETIVOS	Expor os magistrados às dificuldades do processo decisório não adjudicatório, proporcionando uma reflexão sobre o protagonismo de seus diferentes participantes e os limites éticos de sua atuação no contexto de partes desiguais
EMENTA	Examinar seis casos distintos relacionados com mecanismos de resolução de conflitos, cujos conteúdos versam sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incidentes na homologação de acordo de casos submetidos ao CEJUSC-JT.</li> <li>✓ A resistência descabida e desproporcional de uma das partes e/ou advogado ao acordo proposto.</li> <li>✓ A antecipação de prova durante o processo de negociação do acordo.</li> <li>✓ A inclusão de medidas não pecuniárias nos termos do acordo e suas formas de execução.</li> <li>✓ Limites éticos da atuação do juiz na condução da conciliação judicial e na supervisão de atuação em CEJUSC-JT</li> <li>✓ Proatividade do juiz na garantia do equilíbrio entre as partes materialmente desiguais nos litígios individuais trabalhistas</li> </ul>
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	

MATÉRIA	<b>Laboratório de Resolução de Conflitos</b>
CONTEÚDO	Prática simulada
CARGA HORÁRIA	8 horas
OBJETIVOS	Expor os magistrados às dificuldades da conciliação e mediação, proporcionando uma reflexão em torno de seus diferentes resultados, bem expor às incertezas do processo adjudicatório e as múltiplas possibilidades de valoração da prova.
EMENTA	Audiência de conciliação simulada e técnicas de conciliação judicial. Audiência de instrução simulada e técnicas de interrogatório. Laboratório de inspeção judicial e atos judiciais fora da audiência. Atuação em mediação. Diferentes interpretações para fatos idênticos. Valoração da prova. Lides simuladas.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	

MATÉRIA	<b>Laboratório de Resolução de Conflitos</b>
CONTEÚDO	Visitas contextualizadas
CARGA HORÁRIA	4 horas
OBJETIVOS	Possibilitar o conhecimento das estruturas institucionais de mecanismos alternativos de resolução de conflitos.
EMENTA	Visita exploratória do NUPEMEC-JT e CEJUSC-JT, de Núcleos de Investigação Patrimonial, de Juízos de Precatório e outras unidades especializadas.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	

## Eixo Direito & Sociedade

MATÉRIA	<b>Gênero</b>
CONTEÚDO	Padrões decisórios, padrões quantitativos e/ou qualitativos
CARGA HORÁRIA	3 horas
OBJETIVOS	Examinar o impacto do gênero sobre as formas de atuação da magistratura e analisar a participação feminina no Poder Judiciário.
EMENTA	Poder Judiciário e equidade de gênero. Diálogo com juízas e suas diferentes trajetórias pessoais e profissionais.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	Resolução CNJ n. 255/2018 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5 e 16 da Agenda 2030 da ONU

MATÉRIA	<b>Accountability</b>
CONTEÚDO	Escrutínio público
CARGA HORÁRIA	3 horas
OBJETIVOS	Examinar e avaliar o escrutínio público das decisões judiciais.
EMENTA	Escrutínio público. Diálogo com profissionais da imprensa com experiência em jornalismo judiciário.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	<p>OLIVEIRA, Marcelo Roseno de (2016). “A responsabilidade social da magistratura brasileira: <i>accountability</i> e responsividade em meio à tensão entre o dever de prestar contas e a garantia da independência judicial”, <i>Revista Brasileira de Políticas Públicas</i> (Online), Brasília, v. 6, n. 3, p. 29-40. Disponível em: <a href="https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/viewFile/4225/pdf">https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/viewFile/4225/pdf</a>.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa (2005). “Os tribunais e as novas tecnologias de comunicação e de informação”. <i>Sociologias</i>, Porto Alegre, n. 13, p. 82-109, junho. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/soc/n13/23557.pdf">http://www.scielo.br/pdf/soc/n13/23557.pdf</a>.</p>

MATÉRIA	<b>Tecnologia</b>
CONTEÚDO	Impactos na jurisdição
CARGA HORÁRIA	3 horas
OBJETIVOS	Examinar os impactos das novas tecnologias na jurisdição.
EMENTA	Mecanismos tecnológicos de auxílio à jurisdição: Infojud, Bacenjud, Renajud e outros. Princípio da conectividade e produção da prova. Audiências por videoconferência e atos processuais por plataformas virtuais.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	<p>FREIRE, Geovana Maria Cartaxo de Arruda e SILVA, Fernanda Cláudia Araújo da (2016). “A virtualização do Judiciário no Brasil”, in NETO, Luísa e RIBEIRO, Fernanda (Orgs.). <b>Direito e Informação na Sociedade em Rede: atas</b> (IV Colóquio Luso-Brasileiro Direito e Informação). Porto: Faculdade de Direito e Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 345-363. Disponível em: <a href="https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/85587/2/146701.pdf#page=357">https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/85587/2/146701.pdf#page=357</a>.</p>

MATÉRIA	<b>Adoecimento e mundo do trabalho</b>
CONTEÚDO	Doenças profissionais, transtornos mentais e vida saudável
CARGA HORÁRIA	3 horas
OBJETIVOS	Examinar as possibilidades de adoecimento no mundo do trabalho e sensibilizar o juiz para sua interpretação no processo decisório.
EMENTA	Doenças profissionais, transtornos mentais e vida saudável.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	<p>ARAÚJO JÚNIOR, Francisco Milton (2013). <b>Doença Ocupacional e Acidente de Trabalho: análise multidisciplinar</b>. SP: LTr.</p> <p>MAENO, Maria (2018). <b>Perícia ou imperícia: laudos da Justiça do Trabalho sobre LER/Dort</b> (tese de doutorado). São Paulo: USP, Faculdade de Saúde Pública, PPG em Saúde Pública. Disponível em: <a href="http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6134/tde-23042018-144154/publico/MariaMaenoREVISADA.pdf">http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6134/tde-23042018-144154/publico/MariaMaenoREVISADA.pdf</a>.</p> <p>MARANHÃO, Ney. <b>Poluição Labor-Ambiental</b>. SP: LTr, 2017.</p>

MATÉRIA	<b>Sustentabilidade e direitos humanos</b>
CONTEÚDO	Meio ambiente, consumo sustentável, Direitos Humanos e sua efetivação horizontal, práticas internas e leis de operação, usuário-cidadão
CARGA HORÁRIA	3 horas
OBJETIVOS	Examinar as possibilidades de um meio ambiente sustentável, inclusive no ambiente de trabalho, e sensibilizar o magistrado para uma agenda sustentável, assim como para a importância da efetivação horizontal dos Direitos Humanos
EMENTA	Meio ambiente, consumo sustentável, Direitos Humanos, práticas internas e leis de operação, usuário-cidadão.
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	DEUS, Rafael Mattos de; SELES, Bruno Michel Roman Pais e VIEIRA, Karina Rabelo Ogasawara (2014). "As organizações e a ISO 26000: revisão dos conceitos, dos motivadores e das barreiras de implementação", <i>Gestão &amp; Produção</i> . Universidade Federal de São Carlos, v. 21, n. 4, p. 793-809. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/gp/2014nahead/aop_077213.pdf">http://www.scielo.br/pdf/gp/2014nahead/aop_077213.pdf</a> . PINHEIRO, Priscila Tinelli (2017). <b>Catadores de Materiais Recicláveis: A tensão entre a invisibilidade e os direitos fundamentais</b> . Curitiba: CRV.

MATÉRIA	<b>Laboratório de Direito &amp; Sociedade</b>
CONTEÚDO	Oficina de casos
CARGA HORÁRIA	16 horas
OBJETIVOS	Expor os magistrados às diferentes tensões decorrentes das questões de gênero, sustentabilidade e <i>accountability</i> , bem como ao impacto da tecnologia na profissão.
EMENTA	Examinar oito casos distintos relacionados com as transformações da profissão, cujos conteúdos versam sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As dificuldades e os possíveis vieses na adjudicação de um caso de assédio moral/sexual.</li> <li>✓ O uso de nome social por um dos litigantes.</li> <li>✓ A litigância de um magistrado em face de um jornalista por conta de matéria por este realizada.</li> <li>✓ A manifestação de um juiz em <i>off</i> em matéria jornalística controversa sobre seu ou outros Tribunais.</li> <li>✓ A penhora online de conta salário.</li> <li>✓ O uso da internet e a produção de prova pelo juiz.</li> <li>✓ A difícil realização de um diagnóstico de doença psicossocial e sua interface com o trabalho.</li> <li>✓ A métrica indenizatória em caso de acidente de trabalho e sua possibilidade de execução.</li> </ul>
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	

MATÉRIA	<b>Laboratório de Direito &amp; Sociedade</b>
CONTEÚDO	Cinema & Debate
CARGA HORÁRIA	4 horas
OBJETIVOS	Expor os magistrados a uma reflexão sobre sustentabilidade, meio ambiente e Direitos Humanos.
EMENTA	Exibição de filmes e documentários
REFERÊNCIAS SUGESTIVAS	Lixo Extraordinário: Caderno de Cinema do Professor. Disponível em: <a href="https://culturaecurriculo.fde.sp.gov.br/administracao/Anexos/Documentos/320120601170208LIXO%20EXTRAORDIN%C3%81RIO.pdf">https://culturaecurriculo.fde.sp.gov.br/administracao/Anexos/Documentos/320120601170208LIXO%20EXTRAORDIN%C3%81RIO.pdf</a> . Filmes: “Ilha das Flores” de Jorge Furtado; “Lixo extraordinário” de Lucy Walker, João Jardim e Karen Harley; “Carne e Osso”, produzido pela ONG Repórter Brasil.

ANEXO 3

FORMAÇÃO INICIAL REGIONAL CONCENTRADA

CURSO REGIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL

PROTOCOLO DE INGRESSO SUPERVISIONADO NA JURISDIÇÃO

DIA	ATIVIDADE	
	DIÁRIA	SEMANA
01	Apresentação nas Varas, acompanhamento das rotinas de secretaria, observação do PJe e do atendimento de balcão.	Leitura, discussão e assinatura de despachos previamente preparados pela secretaria.
02	Treinamento de PJe	
03	Observação das audiências, discussão com tutor sobre os incidentes ocorridos e sobre as possibilidades de decisão e acompanhamento do trabalho do secretario de audiências após sua realização.	
04	Observação das audiências, discussão com tutor sobre os incidentes ocorridos e sobre as possibilidades de decisão.	
05	Observação das audiências realizadas no CEJUSC.	
06	Confecção de três sentenças nos processos encerrados pelo tutor na semana precedente.	Exame e elaboração de despachos bem como decisão de tutela provisória.
07	Observação das audiências, discussão com tutor sobre os incidentes ocorridos e sobre as três decisões redigidas na véspera.	
08	Observação das audiências, discussão com tutor sobre os incidentes ocorridos e sobre as possibilidades de decisão e acompanhamento do trabalho do secretario de audiências após sua realização.	
09	Realização de audiências até o limite de três encerramentos de instrução e discussão com o tutor sobre as possibilidades de decisão.	
10	Confecção de três sentenças dos processos encerrados na véspera.	
11	Discussão com o tutor das três sentenças da semana precedente e observação do trabalho de secretário calculista com liquidação, se possível, das referidas sentenças.	Exame e elaboração de despachos bem como apreciação da análise de prevenção.
12	Realização de audiências até o limite de quatro encerramentos de instrução e discussão com o tutor sobre as possibilidades de decisão.	
13	Realização de audiências até o limite de quatro encerramentos de instrução e discussão com o tutor sobre as possibilidades de decisão.	
14	Confecção das oito sentenças dos processos encerrados nessa semana.	
15	Confecção das oito sentenças dos processos encerrados nessa semana.	

16	Discussão com o tutor das oito sentenças da semana precedente e com o secretário calculista sobre as possibilidades de liquidação.	Exame e elaboração de despachos bem como expedição de alvarás.
17	Realização integral da pauta de audiências e discussão com o tutor sobre as possibilidades de decisão, além de resolução de dois incidentes de execução.	
18	Realização integral da pauta de audiências e discussão com o tutor sobre as possibilidades de decisão.	
19	Realização integral da pauta de audiências e discussão com o tutor sobre as possibilidades de decisão.	
20	Confecção das sentenças da semana.	

ANEXO 4

FORMAÇÃO INICIAL REGIONAL DIFUSA

CURSOS E CONTEUDOS DE OFERTA SEMESTRAL

EIXO	CURSO	CONTEÚDO
ÉTICIDADE	Dilemas deontológicos da profissão	Conflitos de interesse. Urbanidade, alteridade e estresse profissional. Vida pública e vida privada.
	Direito e economia	Escassez de recursos e conflitos de interesse. Efeitos de normas e decisões jurídicas sobre o comportamento dos agentes econômicos e o desenvolvimento socioeconômico do país.
ALTERIDADE	Direitos Humanos e populações vulneráveis	Refugiados e imigrantes: desafios do trabalho. Direito à diferença e discriminação no trabalho. Invisibilidade pública e subalternidade.
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	Hermenêutica e racionalidade decisória	Solipsismo judicial. Silogismos e consequencialismo decisório. Razão e emoção.
	Normas internacionais	Organização Internacional do Trabalho (OIT). <i>Soft Law</i> e mundo do trabalho. Capacidade regulatória internacional.
DIREITO & SOCIEDADE	Direito e tecnologia	Mundo do trabalho 4.0. Globalização. Plataformas de cooperação. Impactos no trabalho jurisdicional.
	Magistratura e escrutínio público	<i>Accountability</i> judicial. Crítica judicial. Mídia e magistratura.